

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

**Processo nº 0061549-41.2019.8.26.0100
INCIDENTE DE RELATÓRIOS**

ATIVOS Administração Judicial e Consultoria Empresarial Eireli., representada por Lívia Gavioli Machado, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos autos do **INCIDENTE DE RELATÓRIOS** em epígrafe, apresentar o relatório mensal de atividades dos meses de fevereiro e março de 2020, acompanhado dos pareceres contábeis elaborados pelo Sr. Perito Contador Guilherme Calamari.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 27 de maio de 2020.

Ativos Administração Judicial e Consultoria Empresarial

Lívia Gavioli Machado
OAB/SP nº 387.809



Administração Judicial e Consultoria Empresarial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FEV/2020 e MAR/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. ANÁLISE CONTÁBIL
3. ATIVIDADES
4. CONCLUSÃO



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresenta o relatório mensal de atividade, elaborado com base nas informações prestadas pela empresa Recuperanda compreendendo os períodos fevereiro e março de 2020, acompanhado dos pareceres contábeis.

- Pontos analisados:

- ✓ **Faturamento**
- ✓ **Despesas**
- ✓ **Funcionários**
- ✓ **Estoque**
- ✓ **Impostos**
- ✓ **Demonstrações financeiras**

Para elaboração do presente relatório foram analisados os seguintes documentos contábeis fornecidos pelas empresas SANTOS E HERGOVIC ASSESSORIA EMPRESARIAL e MIDIA CONTABIL EIRELI (29.198.060/0001-42) - contador responsável Alexandre de Assis Machado (CRC: 1SP217967O3).

- ✓ **Balancete patrimonial – sintético**
- ✓ **Demonstração de resultado acumulado**
- ✓ **Folha de pagamento analítica**
- ✓ **Guias de recolhimento**

2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.1. FATURAMENTO

Analisando os documentos apresentados pela Recuperanda, pode-se apurar que no mês de **fevereiro de 2020** a empresa obteve um faturamento no valor de **R\$ 10.736,90**.

Histórico	Valor acumulado até Jan/20	Resultado do mês de Fev/20	Valor acumulado até Fev/20
Vendas de Produtos	-		-
Receitas de serviços	20.627,02	10.736,90	31.363,92
SOMA >>>			R\$ 31.363,92

2. ANÁLISE CONTÁBIL

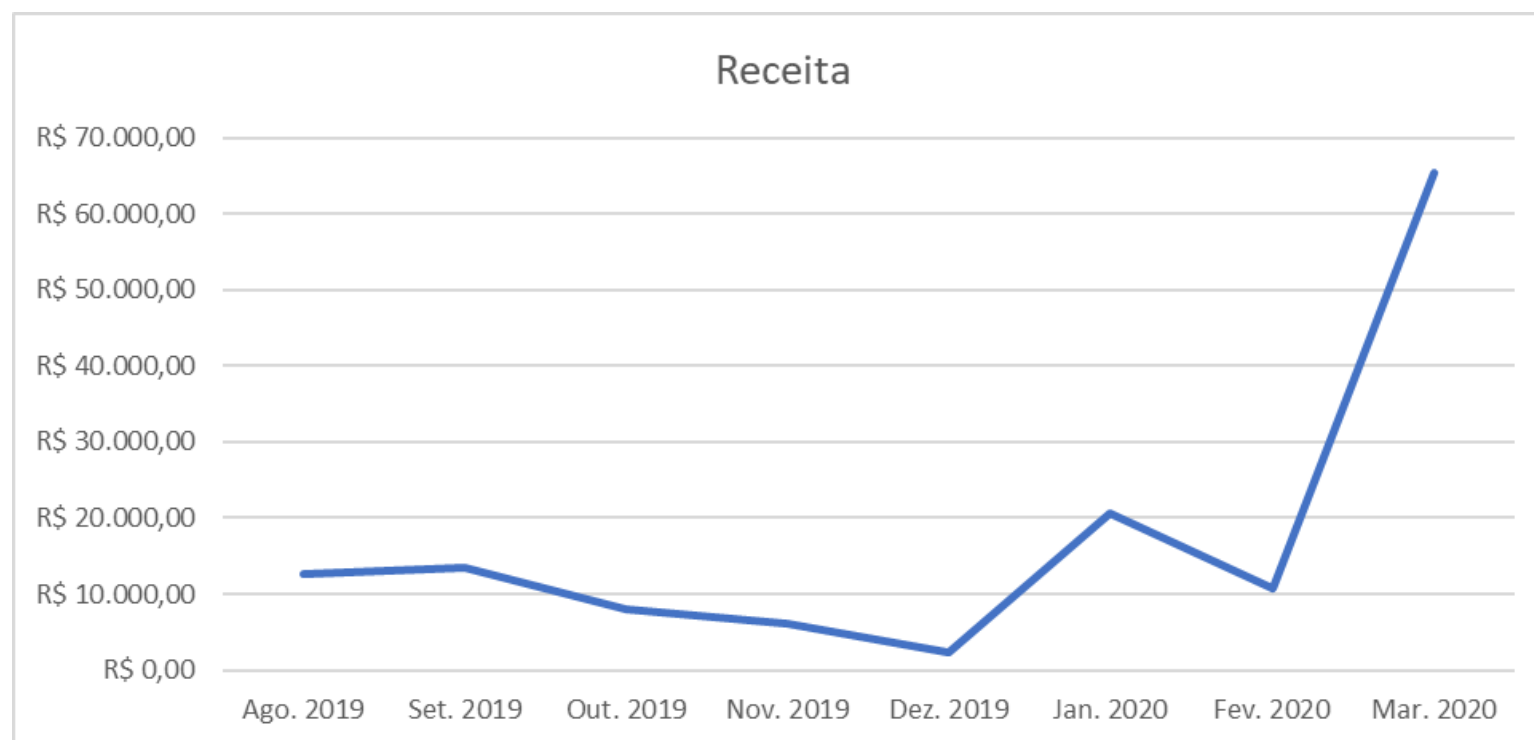
2.1. FATURAMENTO

Analisando os documentos apresentados pela Recuperanda pode-se apurar que no mês de **março de 2020** a empresa obteve um faturamento no valor de **R\$ 65.309,86**.

Histórico	Valor acumulado até Fev/20	Resultado do mês de Mar/20	Valor acumulado até Mar/20
Vendas de Produtos	-		-
Receitas de serviços	31.363,92	65.309,86	96.673,78
SOMA >>>			R\$ 96.673,78

✓ GRÁFICO: RECEITA

Gráfico referente as receitas obtidas pela empresa Recuperanda durante o período de agosto de 2019 a março de 2020.



2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.2. DESPESAS

No mês de fevereiro de 2020 as despesas totalizaram **R\$ 20.054,23**.

Quando questionada sobre o valor de R\$ 10.803,81 a Recuperanda informou que são decorrentes de serviços jurídicos.

Histórico	Despesas operacionais acumulada em 2020	Despesas do mês de Fev/20	Soma (b + c)
a	b	c	d
(-) Despesas administrativas			
Despesas c/ aluguel	(11.362,12)	(658,00)	(12.020,12)
Serv. prestados pessoa jurídica	(127,20)	(10.803,81)	(10.931,01)
Serv. Prestados PF	(4.500,00)	(1.500,00)	(6.000,00)
Despesas diversas	(84,14)	-	(84,14)
Honorários advocatícios	(4.400,00)	(3.500,00)	(7.900,00)
Salários e ordenados	(1.461,00)	(1.461,00)	(2.922,00)
Pró-labore	(1.039,00)	(1.045,00)	(2.084,00)
Provisão de férias	(217,53)	(217,53)	(435,06)
Provisão de 13º salário	(163,15)	(163,14)	(326,29)
Previdência social	(587,67)	(588,87)	(1.176,54)
FGTS	(116,88)	(116,88)	(233,76)
			-
(-) Despesas financeiras	(12,74)	-	(12,74)
SOMA >>>	(24.071,43)	(20.054,23)	(44.125,66)

2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.2. DESPESAS

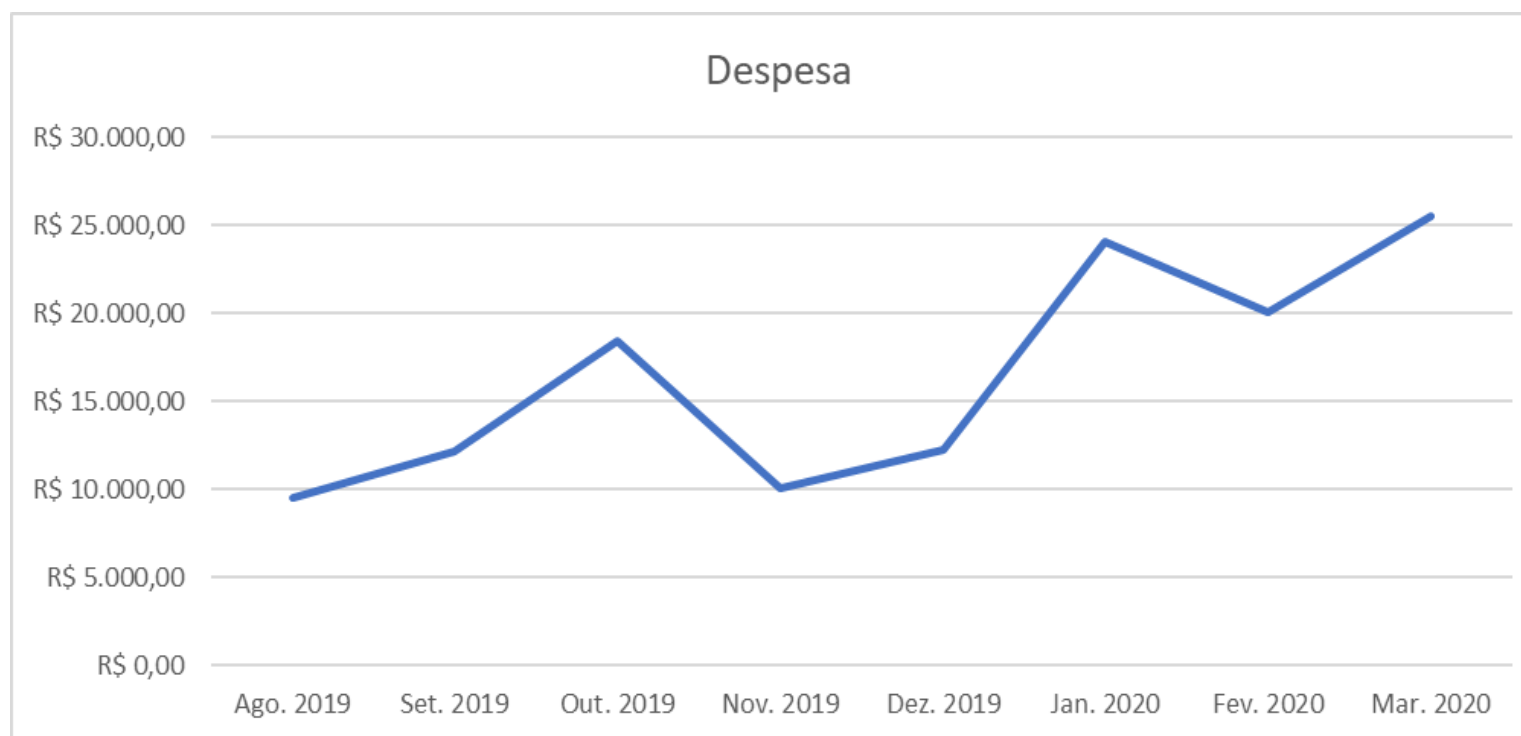
No mês de março de 2020 as despesas totalizaram **R\$ 25.528,63**.

Quando questionada sobre o valor de R\$ 20.107,20 a Recuperanda informou que são decorrentes de serviços jurídicos.

Histórico	Despesas operacionais acumulada em 2020	Despesas do mês de Mar/20	Soma (b + c)
a	b	c	d
(-) Despesas administrativas			
Despesas c/ aluguel	(12.020,12)	(329,00)	(12.349,12)
Serv. prestados pessoa jurídica	(10.931,01)	(20.107,20)	(31.038,21)
Serv. Prestados PF	(6.000,00)	(1.500,00)	(7.500,00)
Despesas diversas	(84,14)	-	(84,14)
Honorários advocatícios	(7.900,00)	-	(7.900,00)
Salários e ordenados	(2.922,00)	(1.461,00)	(4.383,00)
Pró-labore	(2.084,00)	(1.045,00)	(3.129,00)
Provisão de férias	(435,06)	(217,53)	(652,59)
Provisão de 13º salário	(326,29)	(163,15)	(489,44)
Previdência social	(1.176,54)	(588,87)	(1.765,41)
FGTS	(233,76)	(116,88)	(350,64)
(-) Despesas financeiras	(12,74)	-	(12,74)
SOMA >>>	(44.125,66)	(25.528,63)	(69.654,29)

✓ GRÁFICO: DESPESAS

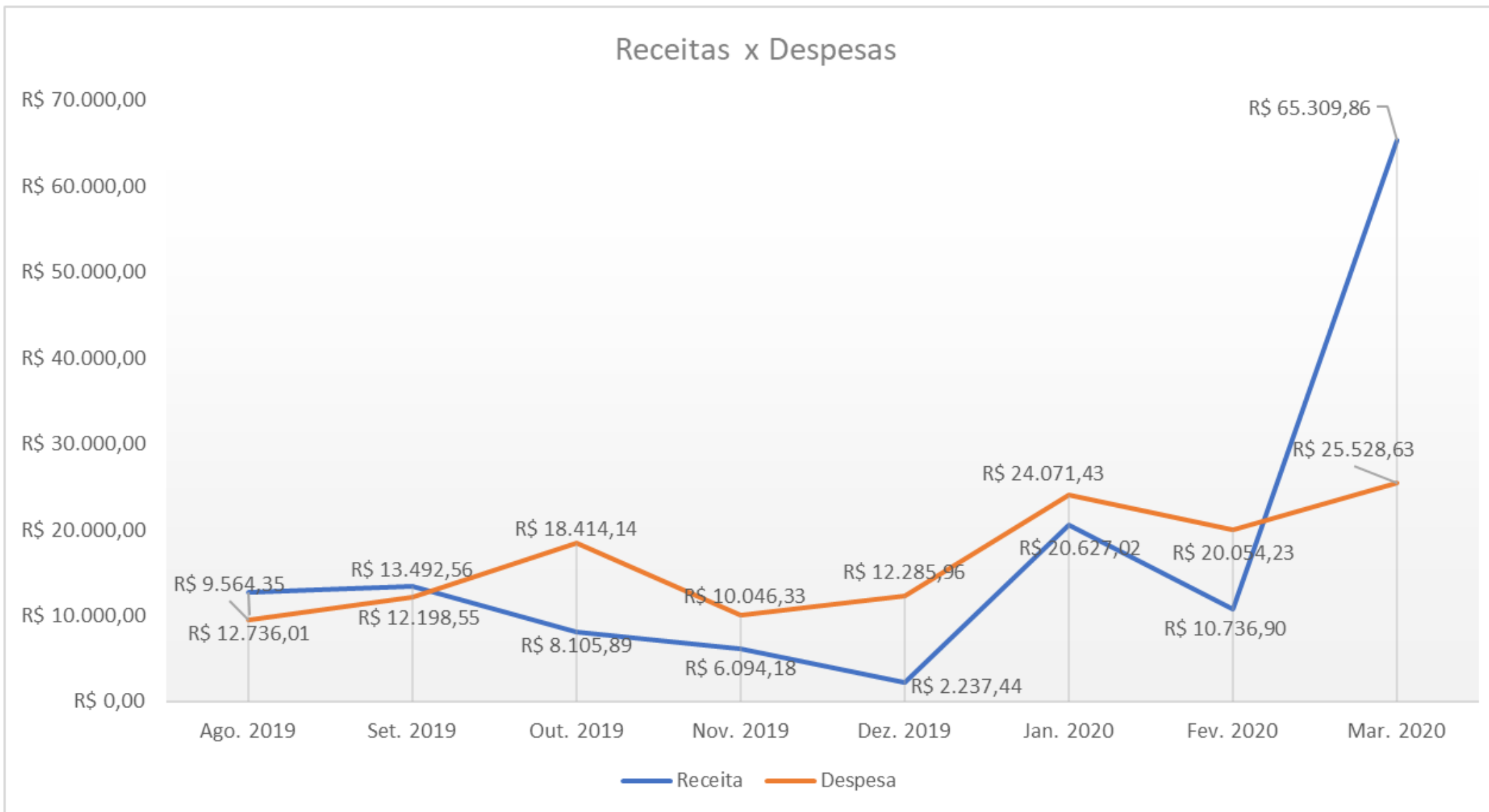
Gráfico referente as despesas realizadas pela empresa Recuperanda durante o período de agosto de 2019 a março de 2020.

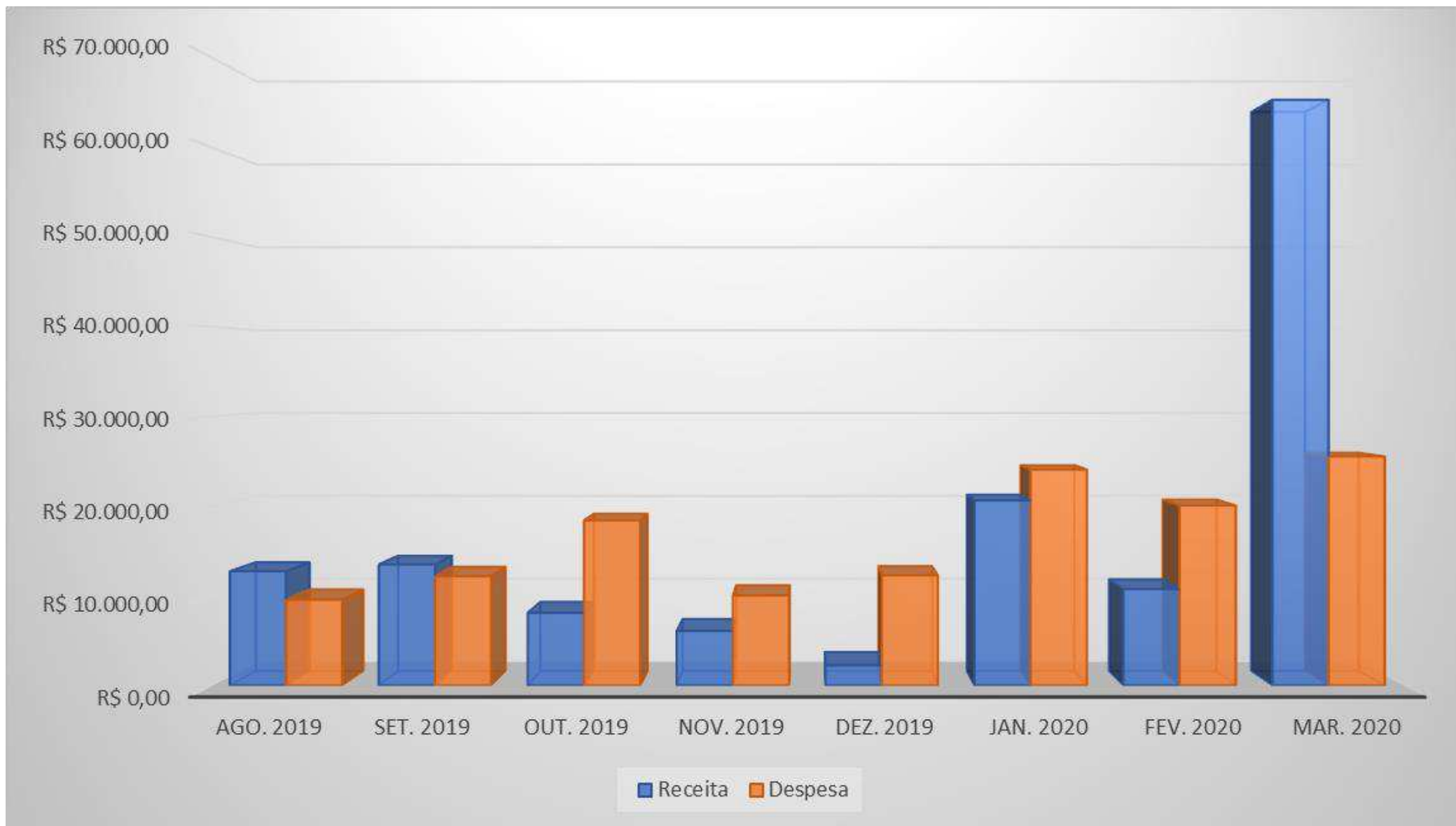


✓ GRÁFICO: COMPARATIVO

Esta Administradora Judicial apresenta o gráfico comparativo entre as Receitas e as Despesas nos meses de agosto de 2019 a março de 2020.

	Receita	Despesa
Ago. 2019	R\$ 12.736,01	R\$ 9.564,35
Set. 2019	R\$ 13.492,56	R\$ 12.198,55
Out. 2019	R\$ 8.105,89	R\$ 18.414,14
Nov. 2019	R\$ 6.094,18	R\$ 10.046,33
Dez. 2019	R\$ 2.237,44	R\$ 12.285,96
Jan. 2020	R\$ 20.627,02	R\$ 24.071,43
Fev. 2020	R\$ 10.736,90	R\$ 20.054,23
Mar. 2020	R\$ 65.309,86	R\$ 25.528,63
	R\$ 139.339,86	R\$ 132.163,62





2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.3. FUNCIONÁRIOS

A empresa continua com o quadro de empregados composto por um funcionário devidamente registrado e o Sócio da Recuperanda, Sr. Eduardo Grimaldi de Souza.

2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.4. ESTOQUE

A empresa Recuperanda apresenta em seus registros contábeis um estoque no valor de R\$ 627.691,20. Contudo, este não foi localizado pela Administradora Judicial.

Cumprе destacar que a empresa se manifestou às fls. 721/724, esclarecendo que o estoque apresentado é composto por 60.000 etiquetas, as quais são utilizadas na confecção dos quimonos. Contudo, não informou a localização e não apresentou nota fiscal que comprove a aquisição das referidas etiquetas.

2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.5. IMPOSTOS

Não há identificação contábil de recolhimento de impostos.

Conforme apontam os relatórios contábeis anexos, a empresa encaminhou somente as guias, sem qualquer comprovante de pagamento.

V – IMPOSTOS

Da análise dos documentos disponibilizados, referente ao mês de fevereiro/2020, este Perito não identificou a comprovação de qualquer pagamento efetuado referente ao pagamento de impostos (PIS, Cofins e outros).

V – IMPOSTOS

Da análise dos documentos disponibilizados, referente ao mês de Março/2020, este Perito não identificou a comprovação de qualquer pagamento efetuado referente ao pagamento de impostos (PIS, Cofins e outros).

2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em análise a demonstração financeira da Recuperanda, referente ao **mês de fevereiro** de 2020, esta Administradora Judicial constatou que referida empresa apresentou ativo no valor de R\$ 936.396,08 e passivo no valor de R\$ 936.396,08, conforme colacionado abaixo:

ATIVO		
	31/01/20	29/02/20
Circulante	895.019,30	894.968,87
Disponibilidades	7.409,40	7.358,97
Realizável a curto prazo	887.609,90	887.609,90
Clientes	13.533,42	13.533,42
Estoques	627.691,20	627.691,20
Outros créditos	246.385,28	246.385,28
Despesas antecipadas	-	-
Não Circulante	41.427,21	41.427,21
Valores a receber	41.427,21	41.427,21
Depósitos judiciais	41.427,21	41.427,21
TOTAL ATIVO	936.446,51	936.396,08

2. ANÁLISE CONTÁBIL

PASSIVO		
	31/01/20	29/02/20
Circulante	6.557.810,55	6.568.001,41
Exigível a curto prazo	6.557.810,55	6.568.001,41
Fornecedores	4.722,17	15.496,76
Encargos sociais a pagar	1.526.173,16	1.527.110,74
Obrigações tributárias	4.146.592,49	4.148.424,50
Impostos e contr. a recolher	70.068,40	70.605,24
Impostos e contr. s/ lucro	272.501,94	272.501,94
Prov. para imposto de renda	499.954,65	499.954,65
Salários e direitos trabalhistas	19.714,74	21.058,86
Adiantamento de clientes	299,00	299,00
Pro-labore a pagar	8.030,47	8.960,52
Provisões trabalhista	3.208,53	3.589,20
Outras obrigações	5.500,00	-
Contas a pagar	1.045,00	-
Não Circulante	12.477.280,19	12.478.037,86

Recuperação Judicial	12.418.817,39	12.418.784,75
Recuperação judicial - Classe I	151.887,82	151.855,18
Recuperação judicial - Classe II	505.058,20	505.058,20
Recuperação judicial - Classe III	11.713.069,26	11.713.069,26
Recuperação judicial - Classe IV	48.802,11	48.802,11
Créditos de pessoas jurídicas	38.073,60	38.863,91
Mutuos e empréstimos	38.073,60	38.863,91
Parcelamentos a pagar	20.389,20	20.389,20
Parcelamento de impostos	20.389,20	20.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.098.644,23)	(18.109.643,19)
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Prejuízos acumulados	(18.598.644,23)	(18.609.643,19)
Prejuízos acumulados	(18.594.168,47)	(18.594.168,47)
Resultado do exercício	(4.475,76)	(15.474,72)
TOTAL PASSIVO + PL	936.446,51	936.396,08

2. ANÁLISE CONTÁBIL

2.6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em análise a demonstração financeira da Recuperanda, referente ao mês de **março de 2020**, esta Administradora Judicial constatou que referida empresa apresentou um ativo no valor de R\$ 999.934,17 e um passivo no valor de R\$ 999.934,17, conforme colacionado abaixo:

ATIVO		
	29/02/20	31/03/20
Circulante	894.968,87	958.506,96
Disponibilidades	7.358,97	7.363,00
Realizável a curto prazo	887.609,90	951.143,96
Clientes	13.533,42	53.567,48
Estoques	627.691,20	627.691,20
Outros créditos	246.385,28	269.885,28
Despesas antecipadas	-	-
Não Circulante	41.427,21	41.427,21
Valores a receber	41.427,21	41.427,21
Depósitos judiciais	41.427,21	41.427,21
TOTAL ATIVO	936.396,08	999.934,17

2. ANÁLISE CONTÁBIL

PASSIVO		
	29/02/20	31/03/20
Circulante	6.568.001,41	6.604.631,11
Exigível a curto prazo	6.568.001,41	6.604.631,11
Fornecedores	15.496,76	35.444,89
Encargos sociais a pagar	1.527.110,74	1.528.047,19
Obrigações tributárias	4.148.424,50	4.150.823,61
Impostos e contr. a recolher	70.605,24	73.870,73
Impostos e contr. s/ lucro	272.501,94	277.142,28
Prov. para imposto de renda	499.954,65	502.738,85
Salários e direitos trabalhistas	21.058,86	22.404,11
Adiantamento de clientes	299,00	299,00
Pro-labore a pagar	8.960,52	9.890,57
Provisões trabalhista	3.589,20	3.969,88
Outras obrigações	-	-
Contas a pagar	-	-
Não Circulante	12.478.037,86	12.478.238,86

Recuperação Judicial	12.418.784,75	12.418.784,75
Recuperação judicial - Classe I	151.855,18	151.855,18
Recuperação judicial - Classe II	505.058,20	505.058,20
Recuperação judicial - Classe III	11.713.069,26	11.713.069,26
Recuperação judicial - Classe IV	48.802,11	48.802,11
Créditos de pessoas jurídicas	38.863,91	39.064,91
Mutuos e empréstimos	38.863,91	39.064,91
Parcelamentos a pagar	20.389,20	20.389,20
Parcelamento de impostos	20.389,20	20.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.109.643,19)	(18.082.935,80)
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Prejuízos acumulados	(18.609.643,19)	(18.582.935,80)
Prejuízos acumulados	(18.594.168,47)	(18.594.168,47)
Resultado do exercício	(15.474,72)	11.232,67
TOTAL PASSIVO + PL	936.396,08	999.934,17

3. ATIVIDADES

A empresa Recuperanda informou às fls. 721/724 que mantém como única atividade o licenciamento da marca, com dois contratos vigentes, com as empresas **EBN** - Categoria de equipamentos de Esporte e **MGM** - Categoria de óculos escuros. Contudo, conforme se verifica às fls. 143 do relatório preliminar apresentado, quando do pedido de Recuperação Judicial a empresa possuía dois contratos vigentes:

- a) **EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CPNJ nº 21.111.808/0001-16) Contrato firmado em 02.01.2017, valido por 10 anos.**
- b) **BERGON COMÉRCIO TEXTIL EIRELI. (CNPJ nº 08.28.040/0001- 73) Contrato firmado em 02.04.2019, valido por 06 anos.**

Não há informações quanto a rescisão do contrato com a empresa BERGON COMÉRCIO TEXTIL EIRELI., nem mesmo quanto ao novo contrato com a empresa MGM.

3. ATIVIDADES

Na petição de fls. 721/724 a Recuperanda informa a mudança de endereço comercial.

Pela análise dos documentos contábeis é possível verificar novos pagamentos foram realizados à empresa REGUS (<https://www.regus.com.br>), que dispões de espaços de trabalho compartilhado, bem como escritórios virtuais.

Ante a falta de indicação do novo endereço e qualquer documento que o faça, esta Administrador Judicial realizou pesquisa na JUCESP (doc. 03), e obteve a seguinte informação:

NUM.DOC: 136.714/20-1 SESSÃO: 13/03/2020
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PAULISTA, 854, 14 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-913. , DATADA DE: 10/02/2020.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

* A empresa Regus operara no 10º andar do endereço mencionado.

Foi solicitado à Recuperanda que esclareça se é um erro material e, em caso positivo, solicite a alteração ao Órgão Competente.

4. CONCLUSÃO

Esta Administradora Judicial informa que, dada a única atividade da empresa ser o licenciamento de uso de marca, portanto, sem qualquer atividade presencial, as diligências foram realizadas via e-mail e contato telefônico, em decorrência do isolamento social determinado pelo Governo do Estado ante a pandemia causada pela COVID-19.

TODOS OS REQUERIMENTOS SERÃO REALIZADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

Ativos Administração Judicial e Consultoria Empresarial

Lívia Gavioli Machado
OAB/SP nº 387.809



São Paulo, 05 de maio de 2020

À Administradora Judicial, Dra. Livia Gavioli Machado

PROCESSO N.º: 1061460-98.2019.8.26.0100

AÇÃO: Recuperação Judicial

GUILHERME CALAMARI MARTINS DE SOUSA, Perito Contador, nomeado na Recuperação Judicial de **GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, vem perante Vossa Excelência, apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05:

Para a elaboração do presente relatório mensal, referente ao período de Fevereiro de 2020, foram analisados os documentos fornecidos pela própria Recuperanda, a qual é a única responsável pela origem, validade e veracidade das informações contidas nos documentos apresentados e juntados a este feito.

Ressalte-se que, a Recuperanda, após solicitação efetuada à mesma, disponibilizou os seguintes documentos referentes ao mês de Fevereiro/2020:

- ✓ Balancete de Verificação;
- ✓ Demonstração de Resultado do Exercício
- ✓ Folha de pagamento
- ✓ Guias de recolhimentos.

Procedendo a análise dos documentos disponibilizados, este perito contador, apurou o que segue:

I - FATURAMENTO

Conforme demonstrações de resultado disponibilizadas, até 29/02/2020, a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$31.363,92, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

Histórico	Valor acumulado até Jan/20	Resultado do mês de Fev/20	Valor acumulado até Fev/20
Vendas de Produtos	-		-
Receitas de serviços	20.627,02	10.736,90	31.363,92
SOMA >>>			R\$ 31.363,92

Da análise dos valores informados acima, e contidos nos documentos disponibilizados, verificou-se que, o faturamento obtido pela Recuperanda, em relação a, apenas, o mês de Fevereiro/2020, foi de R\$10.736,90.

II – DESPESAS

Analisando a demonstração de resultado disponibilizada pela Recuperanda, verificou-se que, no mês de Fevereiro de 2020, as despesas operacionais da empresa totalizaram a quantia de R\$20.054,23, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Histórico	Despesas operacionais acumulada em 2020	Despesas do mês de Fev/20	Soma (b + c)
a	b	c	d
(-) Despesas administrativas			
Despesas c/ aluguel	(11.362,12)	(658,00)	(12.020,12)
Serv. prestados pessoa jurídica	(127,20)	(10.803,81)	(10.931,01)
Serv. Prestados PF	(4.500,00)	(1.500,00)	(6.000,00)
Despesas diversas	(84,14)	-	(84,14)
Honorários advocatícios	(4.400,00)	(3.500,00)	(7.900,00)
Salários e ordenados	(1.461,00)	(1.461,00)	(2.922,00)
Pró-labore	(1.039,00)	(1.045,00)	(2.084,00)
Provisão de férias	(217,53)	(217,53)	(435,06)

Provisão de 13º salário	(163,15)	(163,14)	(326,29)
Previdência social	(587,67)	(588,87)	(1.176,54)
FGTS	(116,88)	(116,88)	(233,76)
(-) Despesas financeiras	(12,74)	-	(12,74)
SOMA >>>	(24.071,43)	(20.054,23)	(44.125,66)

Em relação as despesas informadas, relativas ao mês de Fevereiro/2020, verificou-se que houve um aumento significativo nas despesas contabilizadas a título de “Serviços Prestados Pessoa Jurídica”, conforme pode-se observar no quadro acima.

III – FUNCIONÁRIOS

No mês de Fevereiro de 2020, a Recuperanda contou com o auxílio de 1 funcionário, devidamente registrado, além do sócio da Recuperanda Sr. Eduardo Grimaldi de Souza.

IV – ESTOQUES

Da análise do Balancete de verificação do mês de Fevereiro/2020, verificou-se que o estoque encontra-se registrado contabilmente pelo valor de R\$627.691,20.

Entretanto, cabe informar que, pela análise dos documentos disponibilizados, não é possível informar a efetiva composição do referido estoque, ou seja, quais produtos, ou outros itens, o compõem.

Ressalte-se que, em diversas oportunidades, foi solicitado, pela administradora judicial, que a empresa Recuperanda demonstrasse a composição do estoque. Porém, até o momento, tal demonstração não foi realizada pela Recuperanda.

V – IMPOSTOS

Da análise dos documentos disponibilizados, referente ao mês de fevereiro/2020, este Perito não identificou a comprovação de qualquer pagamento efetuado referente ao pagamento de impostos (PIS, Cofins e outros).

VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme informado anteriormente, em atendimento ao quanto solicitado, a Recuperanda disponibilizou diversos documentos, dentre eles o Balancete de Verificação, com fechamento em 29/02/2020, através do qual foi possível verificar os seguintes resultados apontados no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
	31/01/20	29/02/20
Circulante	895.019,30	894.968,87
Disponibilidades	7.409,40	7.358,97
Realizável a curto prazo	887.609,90	887.609,90
Clientes	13.533,42	13.533,42
Estoques	627.691,20	627.691,20
Outros créditos	246.385,28	246.385,28
Despesas antecipadas	-	-
Não Circulante	41.427,21	41.427,21
Valores a receber	41.427,21	41.427,21
Depósitos judiciais	41.427,21	41.427,21
TOTAL ATIVO	936.446,51	936.396,08

PASSIVO		
	31/01/20	29/02/20
Circulante	6.557.810,55	6.568.001,41
Exigível a curto prazo	6.557.810,55	6.568.001,41
Fornecedores	4.722,17	15.496,76
Encargos sociais a pagar	1.526.173,16	1.527.110,74
Obrigações tributárias	4.146.592,49	4.148.424,50
Impostos e contr. a recolher	70.068,40	70.605,24
Impostos e contr. s/ lucro	272.501,94	272.501,94
Prov. para imposto de renda	499.954,65	499.954,65
Salários e direitos trabalhistas	19.714,74	21.058,86
Adiantamento de clientes	299,00	299,00
Pro-labore a pagar	8.030,47	8.960,52
Provisões trabalhista	3.208,53	3.589,20
Outras obrigações	5.500,00	-
Contas a pagar	1.045,00	-
Não Circulante	12.477.280,19	12.478.037,86

Recuperação Judicial	12.418.817,39	12.418.784,75
Recuperação judicial - Classe I	151.887,82	151.855,18
Recuperação judicial - Classe II	505.058,20	505.058,20
Recuperação judicial - Classe III	11.713.069,26	11.713.069,26
Recuperação judicial - Classe IV	48.802,11	48.802,11
Créditos de pessoas jurídicas	38.073,60	38.863,91
Mútuos e empréstimos	38.073,60	38.863,91
Parcelamentos a pagar	20.389,20	20.389,20
Parcelamento de impostos	20.389,20	20.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.098.644,23)	(18.109.643,19)
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Prejuízos acumulados	(18.598.644,23)	(18.609.643,19)
Prejuízos acumulados	(18.594.168,47)	(18.594.168,47)
Resultado do exercício	(4.475,76)	(15.474,72)
TOTAL PASSIVO + PL	936.446,51	936.396,08

Considerando as informações contidas nos quadros acima, tem-se que, no exercício de 2020 (fechamento parcial em 29/02/2020) a Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de R\$15.474,72.

ENCERRAMENTO

Nada mais a relatar, este Técnico encerra-se o presente relatório mensal, emitido em 06 (seis) páginas.



Guilherme Calamari Martins de Sousa
CRC 1SP289681/O-0

São Paulo, 05 de maio de 2020

À Administradora Judicial, Dra. Livia Gavioli Machado

PROCESSO N.º: 1061460-98.2019.8.26.0100

AÇÃO: Recuperação Judicial

GUILHERME CALAMARI MARTINS DE SOUSA, Perito Contador, nomeado na Recuperação Judicial de **GRIMALDI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, vem perante Vossa Excelência, apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05:

Para a elaboração do presente relatório mensal, referente ao período de Março de 2020, foram analisados os documentos fornecidos pela própria Recuperanda, a qual é a única responsável pela origem, validade e veracidade das informações contidas nos documentos apresentados e juntados a este feito.

Ressalte-se que, a Recuperanda, após solicitação efetuada à mesma, disponibilizou os seguintes documentos referentes ao mês de Março/2020:

- ✓ Balancete de Verificação;
- ✓ Demonstração de Resultado do Exercício
- ✓ Folha de pagamento
- ✓ Guias de recolhimentos.

Procedendo a análise dos documentos disponibilizados, este perito contador, apurou o que segue:

I - FATURAMENTO

Conforme demonstrações de resultado disponibilizadas, até 29/02/2020, a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$96.673,78, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

Histórico	Valor acumulado até Fev/20	Resultado do mês de Mar/20	Valor acumulado até Mar/20
Vendas de Produtos	-		-
Receitas de serviços	31.363,92	65.309,86	96.673,78
SOMA >>>			R\$ 96.673,78

Da análise dos valores informados acima, e contidos nos documentos disponibilizados, verificou-se que, o faturamento obtido pela Recuperanda, em relação a, apenas, o mês de Março/2020, foi de R\$65.309,86.

II – DESPESAS

Analisando a demonstração de resultado disponibilizada pela Recuperanda, verificou-se que, no mês de Março de 2020, as despesas operacionais da empresa totalizaram a quantia de R\$25.528,63, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Histórico	Despesas operacionais acumulada em 2020	Despesas do mês de Mar/20	Soma (b + c)
a	b	c	d
(-) Despesas administrativas			
Despesas c/ aluguel	(12.020,12)	(329,00)	(12.349,12)
Serv. prestados pessoa jurídica	(10.931,01)	(20.107,20)	(31.038,21)
Serv. Prestados PF	(6.000,00)	(1.500,00)	(7.500,00)
Despesas diversas	(84,14)	-	(84,14)
Honorários advocatícios	(7.900,00)	-	(7.900,00)
Salários e ordenados	(2.922,00)	(1.461,00)	(4.383,00)
Pró-labore	(2.084,00)	(1.045,00)	(3.129,00)
Provisão de férias	(435,06)	(217,53)	(652,59)
Provisão de 13º salário	(326,29)	(163,15)	(489,44)

Previdência social	(1.176,54)	(588,87)	(1.765,41)
FGTS	(233,76)	(116,88)	(350,64)
(-) Despesas financeiras	(12,74)	-	(12,74)
SOMA >>>	(44.125,66)	(25.528,63)	(69.654,29)

Em relação as despesas informadas, relativas ao mês de Março/2020, verificou-se que houve um aumento significativo nas despesas contabilizadas a título de “Serviços Prestados Pessoa Jurídica”, conforme pode-se observar no quadro acima.

III – FUNCIONÁRIOS

No mês de Março de 2020, a Recuperanda contou com o auxílio de 1 funcionário, devidamente registrado, além do sócio da Recuperanda Sr. Eduardo Grimaldi de Souza.

IV – ESTOQUES

Da análise do Balancete de verificação do mês de Março/2020, verificou-se que o estoque encontra-se registrado contabilmente pelo valor de R\$627.691,20.

Entretanto, cabe informar que, pela análise dos documentos disponibilizados, não é possível informar a efetiva composição do referido estoque, ou seja, quais produtos, ou outros itens, o compõem.

Ressalte-se que, em diversas oportunidades, foi solicitado, pela administradora judicial, que a empresa Recuperanda demonstrasse a composição do estoque. Porém, até o momento, tal demonstração não foi realizada pela Recuperanda.

V – IMPOSTOS

Da análise dos documentos disponibilizados, referente ao mês de Março/2020, este Perito não identificou a comprovação de qualquer pagamento efetuado referente ao pagamento de impostos (PIS, Cofins e outros).

VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme informado anteriormente, em atendimento ao quanto solicitado, a Recuperanda disponibilizou diversos documentos, dentre eles o Balancete de Verificação, com fechamento em 31/03/2020, através do qual foi possível verificar os seguintes resultados apontados no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
	29/02/20	31/03/20
Circulante	894.968,87	958.506,96
Disponibilidades	7.358,97	7.363,00
Realizável a curto prazo	887.609,90	951.143,96
Clientes	13.533,42	53.567,48
Estoques	627.691,20	627.691,20
Outros créditos	246.385,28	269.885,28
Despesas antecipadas	-	-
Não Circulante	41.427,21	41.427,21
Valores a receber	41.427,21	41.427,21
Depósitos judiciais	41.427,21	41.427,21
TOTAL ATIVO	936.396,08	999.934,17

PASSIVO		
	29/02/20	31/03/20
Circulante	6.568.001,41	6.604.631,11
Exigível a curto prazo	6.568.001,41	6.604.631,11
Fornecedores	15.496,76	35.444,89
Encargos sociais a pagar	1.527.110,74	1.528.047,19
Obrigações tributárias	4.148.424,50	4.150.823,61
Impostos e contr. a recolher	70.605,24	73.870,73
Impostos e contr. s/ lucro	272.501,94	277.142,28
Prov. para imposto de renda	499.954,65	502.738,85
Salários e direitos trabalhistas	21.058,86	22.404,11
Adiantamento de clientes	299,00	299,00
Pro-labore a pagar	8.960,52	9.890,57
Provisões trabalhista	3.589,20	3.969,88
Outras obrigações	-	-
Contas a pagar	-	-
Não Circulante	12.478.037,86	12.478.238,86

Recuperação Judicial	12.418.784,75	12.418.784,75
Recuperação judicial - Classe I	151.855,18	151.855,18
Recuperação judicial - Classe II	505.058,20	505.058,20
Recuperação judicial - Classe III	11.713.069,26	11.713.069,26
Recuperação judicial - Classe IV	48.802,11	48.802,11
Créditos de pessoas jurídicas	38.863,91	39.064,91
Mútuos e empréstimos	38.863,91	39.064,91
Parcelamentos a pagar	20.389,20	20.389,20
Parcelamento de impostos	20.389,20	20.389,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(18.109.643,19)	(18.082.935,80)
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Prejuízos acumulados	(18.609.643,19)	(18.582.935,80)
Prejuízos acumulados	(18.594.168,47)	(18.594.168,47)
Resultado do exercício	(15.474,72)	11.232,67
TOTAL PASSIVO + PL	936.396,08	999.934,17

Considerando as informações contidas nos quadros acima, tem-se que, no exercício de 2020 (fechamento parcial em 31/03/2020) a Recuperanda apresentou lucro acumulado de R\$11.232,67.

ENCERRAMENTO

Nada mais a relatar, este Técnico encerra-se o presente relatório mensal, emitido em 06 (seis) páginas.



Guilherme Calamari Martins de Sousa
CRC 1SP289681/O-0